

CARTILHA SOBRE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 EM TEMPOS DE PANDEMIA NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Rita de Cassia Cordeiro de Oliveira¹
Amanda Haissa Barros Henriques²
Maria Tereza de Souza Neves da Cunha³
Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira⁴
Danilo Augusto de Holanda Ferreira⁵

RESUMO

Introdução: Dentre os grupos mais vulneráveis na pandemia do novo coronavírus destacam-se os idosos, especialmente os que residem em Instituições de Longa Permanência com níveis variados de dependência e necessidades complexas de cuidado. **Objetivo:** Descrever sobre as ações desenvolvidas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos em João Pessoa-PB, para enfrentamento da COVID-19. **Método:** Estudo descritivo, tipo relato de experiência dos docentes e discentes do Instituto Federal da Paraíba - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, integrantes de um projeto de extensão desenvolvido com sessenta e dois profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos em João Pessoa – PB no período de agosto a dezembro de 2020. Utilizou-se a ferramenta Meet do Google para a realização dos encontros por videoconferências para o desenvolvimento das ações propostas. **Resultados:** Elaborou-se uma cartilha contendo informações sobre medidas de prevenção e controle do novo coronavírus: indicação de profissional para elaborar, acompanhar e implementar medidas de prevenção e controle de disseminação do vírus; Avaliação e monitoramento entre os idosos e profissionais para observação de sinais ou sintomas respiratórios; Higienização das mãos e etiqueta da tosse e higiene respiratória; Uso de equipamentos de proteção individual; Distanciamento social e isolamento; Orientações sobre materiais e utensílios de uso coletivo e individual; Recomendações aos visitantes. **Conclusão:** Admite-se que o projeto de extensão contribuiu com os profissionais para enfrentamento da COVID-19 de forma mais consciente, orientada e reflexiva, proporcionando benefícios e impactos positivos na manutenção da saúde dos idosos institucionalizados, bem como de todos os funcionários da instituição.

Palavras-chave: Idoso, Instituição de Longa Permanência para idosos, Contenção de Riscos Biológicos, Equipamento de Proteção Individual, SARS-CoV-2.

¹Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Professora Substituta do IFPB. Professora do Centro Universitário de João Pessoa/Unipê, ritaoliver2002@yahoo.com.br;

²Mestre em Enfermagem pelo Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem - UPE/UEPB, Professora do IFPB, amanda.henriques@ifpb.edu.br

³ Doutora em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Professora do IFPB, maria.neves@ifpb.edu.br;

⁴ Doutora em Estudos da Linguagem Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Professora do IFPB, dione.pereira@ifpb.edu.br

⁵ Mestre em Odontologia pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Professor do IFPB, danilo.ferreira@ifpb.edu.br

O novo coronavírus SARS-CoV-2 é o vírus responsável pela doença COVID-19, que se originou em dezembro de 2019 em Wuhan, na China. O indivíduo quando contaminado pode desencadear e apresentar sintomas de natureza semelhantes aos da gripe e resfriado com risco de evolução da doença para estágios mais graves (ANVISA, 2020a; BRASIL, 2020). Em 2020, o mundo vivenciou situações bem difíceis em relação ao tratamento e controle da doença, pois não existem medicamentos ou vacinas específicas contra o SARS-CoV-2 (SHETTY, 2020). Só em meados de dezembro de 2020, que surgiram as primeiras vacinas para uso emergencial.

Dentre os grupos mais vulneráveis nessa pandemia do novo coronavírus destacam-se os idosos, especialmente os que residem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com níveis variados de dependência e necessidades complexas de cuidado (ANVISA, 2020a). Em alguns lugares do mundo esse público é fortemente atingido, com um índice de mortalidade elevado (CHINESE CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION, 2020).

Diante deste cenário de pandemia, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em 21 de março de 2020, lançou a Nota Técnica 05/2020 com orientações para a prevenção e o controle de infecções do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nas ILPI com o intuito de evitar ou reduzir ao máximo que os residentes, seus cuidadores e profissionais que atuam nesses estabelecimentos fossem infectados pelo vírus nesse período inicial de pandemia e, mais significativamente, reduzir a morbimortalidade entre os idosos nessas instituições (ANVISA, 2020a).

Nesta Nota Técnica, foram abordadas orientações mínimas para as ILPI quanto às medidas de prevenção e controle de infecções (PCI) que devem ser adotadas durante a assistência aos residentes, principalmente com relação aos casos suspeitos ou com diagnóstico confirmado de COVID-19, seguindo as orientações preconizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) (ANVISA, 2020a). Estas medidas de prevenção a serem aplicadas nessas instituições são as mesmas para detectar e impedir a propagação de outros vírus respiratórios, como por exemplo, a influenza (WHO, 2020).

Neste ínterim, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEXC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) lançou edital (nº 01 de 08/4/2020) para projetos de extensão e cultura com apoio financeiro e bolsa na área da saúde e da educação,

com abrangência para todo o Estado da Paraíba destinado para enfrentamento e minimização dos impactos da COVID-19.

Mediante o exposto, com proposta submetida e aprovada pela PROEXC, a equipe de docentes e discentes do Instituto Federal da Paraíba - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira desenvolveu uma cartilha com a intencionalidade de abordar orientações para enfrentamento da COVID-19 em Instituições de Longa Permanência para Idosos, servindo como instrumento de referência norteadora para ações relativas ao cuidado e à prevenção da COVID-19 nessas instituições.

Assim sendo, o presente trabalho teve como objetivo: Descrever sobre as ações desenvolvidas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos em João Pessoa-PB para enfrentamento da COVID-19.

O presente trabalho em questão justifica-se pela relevância da temática no que tange a formação profissional dos alunos cuidadores de idosos, atuantes como extensionistas no referido projeto, bem como dos trabalhadores da saúde que tendo acesso às informações desta cartilha, poderão desenvolver uma prática baseada em evidências e na reflexão para a ação.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, tipo relato de experiência dos docentes e discentes do Instituto Federal da Paraíba - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, integrantes de um projeto de extensão intitulado: Enfrentamento da Covid-19 em Instituições de Longa Permanência para Idosos/ILPI. As ações do projeto aconteceram no período de agosto a dezembro de 2020, desenvolvido com sessenta e dois profissionais em seis ILPI do município de João Pessoa – PB.

Para o desenvolvimento das atividades propostas para elaboração da cartilha, adotou-se inicialmente um cronograma de execução das atividades a serem seguidas de acordo com o estabelecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB. Dentre essas atividades, citam-se: Reunião virtual da equipe executora para elaboração da cartilha (conteúdo, edição, diagramação); Repasse de Agenda e convite aos dirigentes das ILPI; Realização de videoconferência com os parceiros sociais do projeto e profissionais das ILPI para apresentação dos temas constantes na cartilha; Reunião técnica com o programador visual do IFPB para produção da cartilha em versão impressa e virtual, dentre outras.

Vale destacar que as ILPI participantes do projeto, estiverem sempre à disposição, colaborando com as atividades pertinentes ao desenvolvimento e apresentação da cartilha entre os profissionais. Participaram as seguintes ILPI do município de João Pessoa-PB:

1) Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes (ASPAN);

- 2) Vila Vicentina Júlia Freire;
- 3) Lar da Providência Carneiro da Cunha;
- 4) Casa da Divina Misericórdia;
- 5) Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância;
- 6) Instituição Espírita Nosso Lar.

Em respeito às determinações do Ministério da Saúde (MS) e da Educação (MEC) em referência ao distanciamento e isolamento social, todas as atividades desenvolvidas pela equipe executora (coordenador, docentes, discentes bolsistas, voluntários e técnicos) se deram por meio de reuniões virtuais utilizando-se a ferramenta Meet do Google para os encontros realizados por meio de videoconferências com os profissionais das ILPI.

Como método para realização dessas videoconferências, utilizaram-se estratégias pedagógicas voltadas ao diálogo, buscando a interação de todos os envolvidos, discussões acerca de situações práticas já vivenciadas por eles profissionais em relação ao cuidado do idoso com casos suspeitos e ou confirmados com COVID-19.

Debates sobre a produção das vacinas em estudos na época para autorização pelas instituições Reguladoras de Vigilância Sanitária dos países envolvidos, como no caso aqui do Brasil, a ANVISA para uso emergencial na população.

Apresentação em Power Point dos conteúdos pertinentes ao conteúdo da cartilha. Posteriormente, após finalização desses encontros, foi feita entrega de cartilhas impressas em todas as instituições participantes, bem como disponibilizada em versão digital (formato PDF) com publicação também no site do IFPB para acesso a toda comunidade acadêmica e demais interessados no seguinte endereço eletrônico:
https://www.ifpb.edu.br/comunicacao/publicacoes/campanhasinstitucionais/cartilha_covid19.pdf/view.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como resultados alcançados para o desenvolvimento deste trabalho, podemos citar o conteúdo da própria cartilha, construído por toda equipe, sempre buscando a primazia da qualidade e respeito às normas técnicas de revisão ortográfica e de literatura em relação ao que estava sendo a época publicada sobre o novo coronavírus e medidas de prevenção e controle.

De forma generalizada, os conteúdos constantes na cartilha serviram de base para as apresentações realizadas nas videoconferências. Os seguintes temas contidos na cartilha referem-se: A Instituições de Longa Permanência para Idosos/ILPI e a COVID-19; Características gerais sobre o novo coronavírus – SARS-CoV-2 (transmissão, período de incubação, sinais e sintomas, diagnóstico); Medidas de prevenção e controle da disseminação do vírus SARS-CoV-2 nas ILPI; Avaliação e monitoramento diário da COVID-19 entre os residentes e Profissionais da ILPI; Higienização das mãos e etiqueta da tosse e higiene respiratória; Uso de Equipamento de Proteção Individual/EPI (luvas, máscara, touca, óculos de proteção, capotes, faceshield); Distanciamento social e isolamento; Materiais e utensílios de uso coletivo e individual; Vacinação dos idosos e profissionais; Recomendações aos visitantes (ANVISA, 2020a, ANVISA, 2020b, BRASIL, 2020).

Dentre as orientações contidas sobre as condutas a serem adotadas nas ILPI, foi pautado que estas instituições devem indicar um profissional de saúde responsável, ou uma equipe responsável, a depender do tamanho da ILPI, para elaborar, acompanhar e implementar medidas de prevenção para o controle da disseminação do vírus SARS-CoV-2 na instituição. Enfatizando que todos os profissionais/cuidadores e também os residentes devem estar envolvidos em todas as atividades de combate ao SARS-CoV-2. Aos profissionais foram recomendados que todos sejam capacitados em medidas de prevenção e controle de disseminação do vírus dentro da instituição (ANVISA, 2020a).

Em caso de necessidade de isolamento dos idosos nas ILPI, devido a COVID-19, a instituição deve dispor de quartos individuais, com portas fechadas, bem ventiladas e com banheiro anexo para as seguintes situações: recém-admitidos na instituição, cujo status de COVID-19 seja desconhecido; com suspeita de estar com COVID-19; com COVID-19 confirmada; após retorno de uma internação hospitalar, por diagnóstico diferente da COVID-19 (ANVISA, 2020a). Nesse caso, recomenda-se que sejam mantidos em observação por 14 dias. Em caso de agravamento dos sintomas do idoso, o mesmo deve ser imediatamente transferido para um hospital de referência.

Em relação à avaliação e monitoramento diário da COVID-19 entre os residentes e Profissionais da ILPI, este deve ser diário para observação de sinais ou sintomas respiratórios dos residentes. Após toda e quaisquer atividades na ILPI, no retorno ao cômodo, deve-se fazer toda a triagem de monitoramento contínuo de lavagem e higienização das mãos. Orientações contínuas de automonitoramento diário aos profissionais/cuidadores da ILPI também devem ser adotadas para a proteção e prevenção da doença (ANVISA, 2020a).

Caso apresentem sintomas, os profissionais devem informar à instituição e permanecer em casa. Para os demais profissionais (fornecedores, consultores, técnicos, entre outros) que porventura necessitem entrar na ILPI, estes também devem monitorados pela instituição quanto à febre e sintomas da COVID-19 antes de adentrar na instituição. Não permitir a entrada caso apresente algum sintoma da COVID-19 (ANVISA, 2020a).

Para a assistência aos idosos residentes, recomenda-se que seja selecionada uma equipe de cuidadores exclusivos para prestar atendimento aos idosos com COVID-19 suspeita ou confirmada, bem como em situações de alta hospitalar com diagnóstico confirmado de COVID-19).

Para a questão da higienização das mãos e etiqueta da tosse e higiene respiratória, adotaram-se as recomendações da ANVISA, por meio de ilustrações, figuras e imagens publicadas por esses órgãos.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), diz respeito a todo dispositivo ou produto que confere proteção à integridade física e psíquica das pessoas durante a manipulação dos instrumentais de trabalho, tendo como finalidade minimizar ou eliminar os riscos suscetíveis de ameaça à segurança e a saúde no trabalho (MARTINS, *et al*, 2013).

Quanto ao uso dos EPI nas ILPI, as discussões foram direcionadas aos profissionais, visitantes e aos idosos residentes. Fez-se uma breve explicação de cada EPI (luvas, máscara cirúrgica, N95, touca, jaleco, óculos de proteção e faceshield) com demonstração para a paramentação e desparamentação desses equipamentos.

Para o distanciamento social entre os cuidadores, profissionais, residentes e visitantes nas ILPI, recomendaram-se pelo menos 1 metro, com algumas exceções nas situações em que se faz necessário à prestação de cuidados ao idoso. Devem ser também mantidos pelo menos 1 metro de distância para as poltronas, leitos, mesas e cadeiras distribuídos entre os espaços da ILPI, tais como: enfermarias, quartos, salas de repouso, refeitórios e demais áreas. A ANVISA Recomenda a instalação de marcações e sinalizadores para o controle do distanciamento entre profissionais, cuidadores, residentes e visitantes (ANVISA, 2020a).

Já para o isolamento, discutiu-se objetivando orientar aos participantes e leitores da cartilha que a separação das pessoas doentes (sintomáticos respiratórios, casos suspeitos ou confirmados de infecção por coronavírus) das não doentes, era para evitar a propagação do vírus.

Sabe-se que o isolamento pode ocorrer em ILPI, em domicílio, em ambiente hospitalar, conforme o estado clínico da pessoa. O período de isolamento pode variar de 10 dias (ausência de febre sem uso de antitérmicos e melhora dos demais sintomas) a 20 dias

(casos graves ou em pessoas gravemente imunocomprometidas. Pode ser prescrita por médico ou agente de vigilância epidemiológica (TELESSAÚDE/MS, 2020).

A ANVISA (2020a) traz como orientações para o isolamento entre residentes na ILPI, para que estes não fiquem reclusos, para que não ocorra algum prejuízo relacionado à sua assistência. Muitos dos residentes em isolamento podem necessitar de maiores cuidados que outros e, com isso, devem ser monitorados e acompanhados pelos profissionais de saúde no mínimo três vezes ao dia. Para tanto, a ILPI deve dispor de quartos individuais, com portas fechadas, bem ventiladas e com banheiro anexo para o isolamento dos residentes.

Para as orientações sobre materiais e utensílios de uso coletivo e individual fez-se demonstração de quais objetos e utensílios (pratos, copos, talheres, aparelho de barbear, pentes, escovas, controle de televisão, telefone, canetas e afins) deveriam ser realizadas a limpeza e desinfecção, com explicações necessárias para os profissionais em situação de contato com quaisquer objetos, realizar a desinfecção com álcool 70% ou outro desinfetante após o uso. Não guardar, nem lavar cobertores dos residentes juntos uns dos outros. Após a lavagem, precisa mantê-los ou em armário individual (ANVISA, 2020a, ANVISA, 2020b).

A importância da imunização dos idosos e profissionais foi também apresentada aos participantes para que estes estejam com as vacinas em dia, conforme o calendário vacinal definido pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). Ao ver a necessidade do cartão vacinal precisar ser atualizado, deve-se entrar em contato com a Secretaria de Saúde do Município e juntos analisar as possibilidades de realizar a vacinação dentro da instituição, para que com isso não seja preciso o deslocamento de nenhum residente e profissional (BRASIL, 2014).

E por fim o tema recomendações aos visitantes foi apresentado com alguns destaques e critérios, dentre eles (ANVISA, 2020a):

- ❖ Restrição quanto ao número, frequência e duração das visitas de familiares na instituição;
- ❖ Triagem com todos os visitantes em relação a algum sintoma relacionada a COVID-19 ou se teve contato com pessoas que testou positivo para COVID-19;
- ❖ Lavagem das mãos com água e sabão ou higienização com álcool a 70% em gel para os visitantes na entrada e saída da instituição e sempre que tocar em qualquer superfície do rosto (olhos, nariz e boca) ou em objetos pessoais do idoso;
- ❖ O uso de máscaras será obrigatório enquanto o visitante estiver dentro da ILPI e, se necessário utilizar a etiqueta da tosse e higiene respiratória;

- ❖ A ILPI deve orientar aos visitantes que entre em contato com a instituição, em caso de apresentarem algum sinal ou sintoma para a COVID-19 para que os profissionais monitorem os residentes que receberam essas visitas;
- ❖ Recomenda-se aos visitantes e/ou familiares que estabeleçam contato com seu idoso por meio de vídeo-chamada e ligações frequente, caso não seja possível a visita presencial na ILPI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das ações desenvolvidas os profissionais participantes do projeto manifestaram-se satisfeitos e contemplados com as orientações presentes na cartilha de enfrentamento da COVID-19, ajudando-as a colocarem em prática ações preventivas diante da pandemia atual. Admite-se que o projeto de extensão contribuiu com os profissionais para enfrentamento da COVID-19 de forma mais consciente, orientada e reflexiva, proporcionando benefícios e impactos positivos na manutenção da saúde dos idosos institucionalizados, bem como de todos os funcionários das ILPI.

Portanto, acredita-se que a pandemia de COVID-19 também revela a importância de investimentos em ações de saúde na perspectiva do cuidado integral e da qualidade de vida dos idosos institucionalizados. Ainda temos muito o que avançar nesse aspecto, no entanto, sugere-se o incentivo de projetos como o que foi apresentado neste trabalho visando fomentar tais iniciativas.

AGRADECIMENTOS

- 7) As Instituições de Longa Permanência para Idosos - Vila Vicentina Julia Freire e Associação Promocional do Ancião/ASPAN; Lar da Providência Carneiro da Cunha; Casa da Divina Misericórdia; Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância; Instituição Espírita Nosso Lar.
- A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba –PROEXC- IFPB.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ANVISA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020. **Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**. Brasília, 2020a. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-05-2020-gvims-ggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-de-infeccoes-pelo-novo-coronavirus-em-instituicoes-de-longa-permanencia-para-idosos-ilpi.pdf/view>>. Acesso em: 07 Out. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ANVISA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020. **Orientações para prevenção e vigilância epidemiológica das infecções por sars-cov-2 (COVID-19) dentro dos serviços de saúde**. Brasília, 2020b. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-no-07-2020>>. Acesso em: 10 Out. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de manejo clínico da COVID-19 na Atenção Especializada**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2020a. 48 p. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf>. Acesso em: 10 Out. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p.

CHINESE CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. The Epidemiological Characteristics of an Outbreak of 2019 Novel Coronavirus Diseases (COVID-19) - China, 2020. **The Novel Coronavirus Pneumonia Emergency Response Epidemiology Team**, v. 2, n. x, p.: 1-7, 2020. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2020/02/CDC-Coronavirus-february.pdf>>. Acesso em: 05 Out. 2021.

MARTINS, C.L.; JACONDINO, M.B.; ANTONIOLLI, L.; BRAZ, D.L.; BAZZAN, J.; ECHEVARRÍA-GUANILO, M.E. Equipamentos de proteção individual: a perspectiva de trabalhadores que sofreram queimaduras no trabalho. **Rev Enferm UFSM**, v. n. 3 (Esp.), p. 668-678, 2013.

PLATAFORMA TELESSAÚDE. Ministério da Saúde. **Novo Coronavírus (COVID-19). Qual a diferença de distanciamento social, isolamento e quarentena?** Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessaunders/posts_coronavirus/qual-a-diferenca-de-distanciamento-social-isolamento-e-quarentena/>. Acesso em: 12 Out. 2021.

SHETTY, A. K. Mesenchymal Stem Cell Infusion Shows Promise for Combating Coronavirus (COVID-19)- **Induced Pneumonia**[J]. *Aging and disease*, v. 11, n. 2, p.: 462-464, 2020. Disponível em: <<http://www.aginganddisease.org/EN/10.14336/AD.2020.0301>>. Acesso em: 05 Set. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Infection prevention and control guidance for long-term care facilities in the context of COVID-19: interim guidance**, 21 March

2020. World Health Organization. 2020. Disponível em:
<<https://apps.who.int/iris/handle/10665/331508>>. Acesso em: 05 Set. 2021.